



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 260/GR/UFGS/2019**

**COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019 - PROCESSO SELETIVO  
PARA ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Editai Complementar ao EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019**, referente ao processo seletivo para **Aluno-especial da graduação**, com validade para o **primeiro período letivo de 2019**, para os *Campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Incluem-se no inciso V do item 2 do EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019, os seguintes componentes curriculares:

**I - Campus Erechim**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Filosofia - L/N	GCH293 - Introdução à filosofia	4
Filosofia - L/N	GCH734 - Lógica I	4
Filosofia - L/N	GCH735 - Filosofia da educação	4

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
L/N	Licenciatura/Noturno

**1.2** Para realizar a inscrição o candidato interessado devem verificar o prazo, o endereço e o horário junto ao EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

**1.3** A documentação para realização da inscrição deve ser verificada no item 3 do EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

**1.4** Compete ao(à) candidato certificar-se de que atende todas as condições para concorrência às vagas ofertadas neste Edital Complementar e/ou no EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.

**1.5** A UFGS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo para Aluno-especial 2019/1.

**1.6 Aplica-se a este Edital todas as disposições constantes no EDITAL Nº 254/GR/UFGS/2019.**

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor